



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 49/2017
30/08/2017 - 16:33
IND 1119/2017

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO: /2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, o deslocamento da lixeira frontal, para a rua lateral da Escola Municipal Professora Suely Terezinha Amstardem na CECAP.

Justificativa

A escola está localizada no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima (Cecap), na rua Lucio Artoni, os alunos ficam durante um tempo na frente da escola para aguardar o horário de entrada, e na saída aguardam suas conduções, e ficam a todo tempo inalando o mal cheiro.

Com o objetivo de proporcionar maior bem estar, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, para o deslocamento da lixeira.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de agosto de 2017

Vereador

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

PMDB